



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N.º 582 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando a indicação no processo administrativo n.º 3912/2024;

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **PEDRO PAULO DIOGO GRANADEIRO**, matrícula n.º. 211.467, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo n.º. 3841/2024 (Farmácia de Mandado-aquisição de bolsa coletora de urina), e como seu substituto o (a) servidor (a) João Pedro da Silva Murat Pereira, matrícula n.º. 211.594.

Art. 2.º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito